

DECRETO Nº 9.916, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 7.858, de 27 de outubro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 332.000,00 (trezentos e trinta e dois mil reais) com a classificação orçamentária:

08.01.26.782.0034.1247
PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS-LEI 7.026
4.4.90.51.00.00.00.00 2704.00000-RECURSOS DE LEILOES E ALIENACOES
OBRAS E INSTALACOES.....R\$ 332.000,00

TOTAL.....R\$ 332.000,00

Art.2º - Servirá de recurso para a abertura do crédito no artigo 1º, o saldo do superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2016 no recurso vinculado 2704, no montante de R\$ 332.000,00.

TOTAL.....R\$ 332.000,00

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 27 de outubro de 2017.

Telmo José Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vanir Ramos de Azevedo
Secretário Municipal de Administração e Transparência